

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMPRESARIAL (COLETIVO EMPRESARIAL) PARA COBERTURA DE CUSTOS MÉDICOS, HOSPITALARES RNPJ021085 (“CONTRATOS”), CELEBRADO ENTRE HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.361.325/0001-08, COMO CONTRATADA E O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.430.761/0001-95 COMO CONTRATANTE, NA DATA DE 25/06/2021, E

Considerando:

- I. que as Partes acordaram em formalizar o reajuste de 17,80% (Dezessete vírgula oitenta por cento), para o contrato do plano de saúde**
- II. Os percentuais elencados nos itens I será aplicado a partir de 25/06/2025 que permanecerá vigente até a próxima negociação de reajuste;**
- III. que permanece o mês de Junho como base para aplicação de reajuste anual, bem como o mês de aniversário do “CONTRATO” ora aditado;**

Cláusula Primeira – Da aplicação do Reajuste Anual nos Preços dos Planos da Contratante

1.1. A **CONTRATADA** receberá antecipadamente da **CONTRATANTE** os valores abaixo descritos, conforme o plano escolhido por cada **BENEFICIÁRIO**.

NOMENCLATURA		Gold QC sem copart amb + hosp. Com obs CE
SEGMENTAÇÃO		Ambulatorial + Hospitalar com obstetria
ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA		Grupo de municípios
REGISTRO ANS		486669200
ACOMODAÇÃO		ENFERMARIA
FAIXA ETÁRIA	VAR. F ETÁRIA	VALORES
00 - 18 anos	0,00%	R\$ 250,97
19 - 23 anos	9,99%	R\$ 276,05
24 - 28 anos	12,07%	R\$ 309,37
29 - 33 anos	14,01%	R\$ 352,70
34 - 38 anos	20,40%	R\$ 424,65
39 - 43 anos	21,90%	R\$ 517,65
44 - 48 anos	24,80%	R\$ 646,03
49 - 53 anos	29,60%	R\$ 837,26
54 - 58 anos	32,50%	R\$ 1.109,36
59 ou mais	34,10%	R\$ 1.487,63

DS
JSDMNobrega

DS
[Assinatura]

DS
JCDP

Cláusula Segunda – Disposições Finais

2.1. Permanece inalterado o mês-base para a aplicação dos reajustes previstos no “**CONTRATO**”, qual seja: todo mês de **Junho** de cada ano.

2.2. A **CONTRATANTE** dará ciência aos seus **BENEFICIÁRIOS**, bem como a(s) sua(s) eventual(is) locações a notícia da assinatura a do presente Termo Aditivo.

2.3. O presente Termo Aditivo estará em vigor a partir de **01 de Junho de 2025**.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditamento.

Natal/RN, 21 de Maio de 2025.

Pela contratante:

DocuSigned by:



D4DDAC67FF1F4C7...

Jane Suely de Melo Nóbrega

CPF: 585.096.904-72

Pela contratada:

DocuSigned by:



DAD44100F4424FF...

Idris Lopes Saldanha

CPF: 916.130.194-91

DocuSigned by:



4A984AAB2581427...

José Carlos de Paula

CPF: 663.973.407-91